



**ACORDO DE DUPLO DIPLOMA EM ENGENHARIA ELÉTRICA ENTRE  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)  
E A TÉLÉCOM PARIS (FRANÇA)**

**ACCORD DE DOUBLE DIPLÔME EN GENIE ÉLECTRIQUE ENTRE  
L'UNIVERSITÉ FÉDÉRALE DE ESPÍRITO SANTO (BRASIL)  
ET LA TÉLÉCOM PARIS (FRANCE)**

Aditivo 1 ao acordo de cooperação estabelecido entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Télécom Paris

Avenant 1 à l'accord de coopération établi entre l'Université Federal do Espírito Santo et Télécom Paris

**PREÂMBULO**

**PREAMBULE**

Tendo em vista o acordo de cooperação assinado entre a Universidade Federal do Espírito Santo, daqui em diante denominada UFES, e a Télécom Paris, a UFES, aconselhada nesta alteração pelo Departamento de Engenharia Elétrica/Centro Tecnológico, daqui em diante denominado DEE, e a Télécom Paris concordam em realizar intercâmbios estudantis que conduzem à obtenção simultânea de um diploma da Télécom Paris (*diplome d'ingénieur*) e um diploma da UFES (diploma de Engenheiro) para uma das habilitações fornecidas pela UFES, nas condições abaixo especificadas.

Vu l'accord de coopération signé entre l'Université Fédérale de Espírito Santo, ci-après dénommée UFES, et Télécom Paris, l'UFES conseillée dans cet avenant par le Département de Génie Électrique du Centre de Technologie, ci-après dénommé DEE, et Télécom Paris conviennent de procéder à des échanges d'étudiants conduisant à l'obtention simultanée d'un diplôme de Télécom Paris (diplôme d'ingénieur) et d'un diplôme de l'UFES (*diploma da UFES*) pour une des spécialités (*habilitações*) fournies par cette Université, dans les conditions précisées ci-après.

**1. SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

As instituições preveem garantias de que os participantes do programa de dupla diplomação serão selecionados de acordo com as qualificações acadêmicas e conhecimento de idioma do país de destino. Os requisitos para admissão serão divulgados em edital de seleção próprio.

**1. SELECTION DES ETUDIANTS**

Les institutions prévoient des garanties que les participants au programme de double-diplôme seront sélectionnés conformément aux qualifications académiques et la connaissance des langues du pays de destination. Les conditions d'admission seront annoncées par un appel à candidature spécifique.

**2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

**2. PROGRAMME DE FORMATION**

**2.1 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO**

**2.1. ORGANISATION DES ENSEIGNEMENTS**

Este duplo diploma se situa na organização do ensino conforme estabelecido:

Ce double diplôme s'inscrit dans l'organisation des enseignements telle qu'elle est établie:

**2.1.1 Pela Télécom Paris**

- Bacharelado (*Baccalauréat scientifique*);
- Um dos percursos seguintes:

**2.1.1 Pour Télécom Paris**

- Baccalauréat scientifique;
- Un des parcours suivants:



- Classe de preparação científica, seguida de Seleção para o concurso Mines-Ponts-Télécom organizado em nível nacional (francês);
- Ciclo de licenciatura científica (*licence scientifique*) na universidade, seguido de seleção através de admissões universitárias (exames, entrevistas e júri);
- Tronco comum de estudos em ciências da engenharia: matemática, física, informática, redes; processamento de sinais e imagens; eletrônica; comunicações; desenvolvimento pessoal; línguas estrangeiras; ciências econômicas e sociais; estágio de formação humana;
- Ciclo de mestrado de 2º e 3º ano: realização de um curso constituído de um conjunto coerente de unidades de ensino em uma das áreas da Escola; Estágio em empresa com duração mínima de 24 semanas;
- Diploma de «Engenheiro pela Télécom Paris»

#### 2.1.2 Pela UFES:

- Diploma de Nível Médio;
- Seleção pelo vestibular da UFES;
- Ciclo básico na UFES: estudo de ciências básicas da engenharia: matemática, física, química e informática, iniciação a outras disciplinas de acordo com a habilitação escolhida; formação cultural e humanista;
- Ciclo profissional geral: estudo de ciências gerais da engenharia ligadas à habilitação;
- Ciclo profissional específico: escolha da área de especialização (ênfase ou linha de formação) dentre as opções oferecidas pela UFES, de acordo com a habilitação seguida;
- Matérias optativas livres: de 600 horas em pelo menos 10 disciplinas, de acordo com a habilitação e a opção (ênfase ou modalidade);
- Diploma de «Engenheiro Eletricista», de acordo com a habilitação e a opção (ênfase ou linha de formação).

- Classe préparatoire scientifique puis Sélection par le concours Mines-Ponts-Télécom organisé au niveau national (français);
- Cycle de licence scientifique à l'université puis sélection par la voie d'admissions universitaires (examen, entretiens et jury);

- Tronc commun d'études en sciences de l'ingénieur: mathématiques; physique; informatique; réseaux; traitement du signal et des images; électronique; communications; communication et développement personnel; langues étrangères; sciences économiques et sociales; stage de formation humaine;
- Cycle master de 2ème et 3ème année: réalisation d'un parcours constitué d'un ensemble cohérent d'unités d'enseignements dans l'un des domaines de l'École; Stage en entreprise d'une durée minimale de 24 semaines;
- Diplôme «Ingénieur de Télécom Paris»

#### 2.1.2 Pour l'UFES :

- Diplôme de *Niveau Médio* ;
- Sélection par concours de l'UFES ;
- Cycle de base de l'UFES: étude des sciences fondamentales de l'ingénieur: mathématique, physique, chimie et informatique; initiation à d'autres matières selon la spécialité choisie; formation culturelle et humaniste ;
- Cycle professionnel général : étude des sciences générales de l'ingénieur liées à la spécialité (*habilitação*);
- Cycle professionnel spécifique: choix du domaine de spécialisation (*ênfase* ou *linha de formação*) selon les options offertes par l'UFES d'après la spécialité (*habilitação*) suivie ;
- Matières optionnelles libres: de 600 heures en au moins 10 cours, selon la spécialité (*habilitação*) et l'option (*ênfase* ou *linha de formação*);
- Diplôme "*Engenheiro Eletricista*" selon la spécialité (*habilitação*) avec l'option (*ênfase* ou *linha de formação*).



Os cursos de engenharia conduzem a diplomas em diversas habilitações e opções (ênfases ou linha de formação): 1) Telecomunicações, 2) Eletrônica, 3) Controle e Automação, 4) Computação, ou nas linhas de formação: Telecomunicações, Eletrônica, Controle e Automação, Computação, Análise de Dados e Informática.

Les cours de génie conduisent à des diplômes en différentes spécialités (*habilitações*) et options (*ênfases* ou *linha de formação*): 1) Télécommunications, 2) Électronique, 3) Contrôle et Automatique, 4) Informatique, ou dans les filières de formation: Télécommunications, Électronique, Contrôle et Automatique, Analyse de Données, Informatique.

## 2.2 ORGANIZAÇÃO DO DUPLO DIPLOMA

- Levando em consideração a organização semestral da UFES, com um ciclo básico de quatro semestres e um ciclo profissional de seis semestres;
- Levando em consideração que o aluno da UFES precisa ficar 2 anos na Télécom Paris para ter direito a receber o título de engenheiro na França (CTI – Commission des Titres d’Ingénieur);
- Levando em consideração que, ao entrar no 1º ano da Télécom Paris, o aluno já cumpriu todas as disciplinas de conteúdo básico, conforme as diretrizes curriculares da França;
- Levando em consideração a organização anual da Télécom Paris, com um tronco comum de um ano e dois anos de mestrado;
- Levando em consideração o deslocamento de um semestre no início do período letivo nos hemisférios norte e sul;
- Levando em consideração que o início do período letivo na UFES se dá seja no primeiro semestre (início de março) seja no segundo semestre (início de agosto);

A UFES e a Télécom Paris concordam com a organização seguinte:

### 2.2.1 Os alunos da Télécom Paris seguirão o esquema seguinte, após sua admissão na Escola:

- Ano 1 na Télécom Paris: ano de tronco comum em ciências da engenharia, com um estágio de no mínimo um mês em empresa;
- Ano 2 na Télécom Paris: primeiro ano do ciclo de mestrado;

## 2.2 ORGANISATION DU DOUBLE DIPLOME

- Ayant pris acte de l’organisation semestrielle de l’UFES avec un cycle fondamental (*ciclo básico*) de quatre semestres et un cycle professionnel (*ciclo profissional*) de six semestres ;
- Ayant pris acte du fait que l’étudiant de l’UFES doit rester au moins 2 ans à Télécom Paris pour avoir le droit de recevoir le titre d’Ingénieur en France (CTI – Commission des Titres d’Ingénieur) ;
- Ayant pris acte du fait que, au moment de rentrer en première année à Télécom Paris, l’étudiant a déjà fait le cycle fondamental, selon les directives du programme d’études français ;
- Ayant pris acte de l’organisation annuelle de Télécom Paris avec un « tronc commun » d’un an et deux années de cycle master ;
- Ayant pris acte du décalage de la rentrée universitaire d’un semestre entre les hémisphères Nord et Sud ;
- Ayant pris acte que la rentrée universitaire à l’UFES se fait soit au premier semestre (début mars), soit au deuxième semestre (début août);

L’UFES et Télécom Paris conviennent de l’organisation suivante :

### 2.2.1 Les élèves de Télécom Paris suivront le schéma suivant, après leur admission à l’Ecole :

- Année 1 à Télécom Paris : année de tronco commun en sciences de l’ingénieur, avec un stage d’un mois au moins en entreprise ;
- Année 2 à Télécom Paris : première année du cycle master ;



Esquema de duplo diploma de engenheiro:

- Seleção para o duplo diploma pela Télécom Paris e pela UFES *sur dossier*, antes do fim do 2º ano na Télécom Paris;
- Anos 3 e 4: quatro últimos semestres do ciclo profissional, seguindo um plano de estudos previamente estabelecido;
- Obtenção do duplo diploma: “Ingénieur de Télécom Paris” e “Engenheiro Eletricista”, Ênfase: Télécomunicações; Eletrônica; Controle e Automação; Computação; ou nas linhas de formação: Télécomunicações, Eletrônica, Controle e Automação, Computação, Análise de Dados e Informática, com ou sem uma das opções.
- Na medida do possível, o ano 4 incluirá um estágio em empresa ou em laboratório de pesquisa com duração de no mínimo 24 semanas, conduzindo à redação de um relatório e à uma defesa oral.

### 2.2.2 Os estudantes da UFES seguirão o esquema seguinte (Esquema 7+4+1 semestres):

- Os sete primeiros semestres no DEE, completando o ciclo básico mais as matérias do ciclo profissional, incluindo as estudadas na França na classe preparatória, de modo que este período termine no mês de julho;
- Seleção para o duplo diploma ao longo do 6º semestre pela UFES e pela Télécom Paris;
- Os dois anos universitários (no sentido francês) seguintes (de setembro a julho) na Télécom Paris, seguindo os cursos do ciclo de mestrado;
- O último semestre (de forma a completar seis anos) na UFES em vista da especialização;
- Obtenção do duplo diploma: “Ingénieur de Télécom Paris” et “Engenheiro Eletricista”, Ênfase: Télécomunicações; e/ou Eletrônica; e/ou Controle e Automação; e/ou Computação; ou nas linhas de formação: Télécomunicações, Eletrônica, Controle e Automação, Computação, e Análise de Dados, com ou sem opção.
- Em paralelo ao 3º. ano, os estudantes poderão eventualmente se inscrever em um dos mestrados da Télécom Paris. Neste caso, eles

Schéma double diplôme formation ingénieur:

- Sélection pour le double diplôme par Télécom Paris et par l’UFES sur dossier, avant la fin de la 2<sup>ème</sup> année à Télécom Paris;
- Années 3 et 4: quatre derniers semestres du cycle professionnel (*ciclo profissional*), en suivant un plan d’étude préalablement établi;
- Obtention du double diplôme: « Ingénieur de Télécom Paris » et « *Engenheiro Eletricista* », Ênfase: Télécommunications; Electronique; Contrôle et Automatique; Informatique; ou dans les filières de formation: Télécommunications, Électronique, Contrôle et Automatique, Analyse de Données, Informatique, avec ou sans une des options.
- Dans la mesure du possible, la scolarité en année 4 inclura un stage en entreprise ou en laboratoire de recherche d’une durée d’au moins 24 semaines, donnant lieu à la rédaction d’un rapport et à une soutenance orale.

### 2.2.2 Les étudiants de l’UFES suivront le schéma suivant (Schéma 7+4+1):

- Les sept premiers semestres à l’UFES, en complétant le cycle de base (ciclo básico) plus les matières du cycle professionnel (ciclo profissional) dont celles étudiées en France en classe préparatoire de telle façon que cette période finisse au mois de juillet;
- Sélection pour le double diplôme au cours du 6ème semestre par l’UFES et Télécom Paris;
- Les deux années universitaires (au sens français) suivantes (de septembre à juillet) à Télécom Paris, en suivant les cours du cycle master;
- Le dernier semestre (de façon à compléter six années) à l’UFES en vue de la spécialisation;
- Obtention du double diplôme : « Ingénieur de Télécom Paris » et « *Engenheiro Eletricista* », Ênfase: Télécommunications ; Electronique; Contrôle et Automatique; Informatique; ou dans les filières de formation: Télécommunications, Électronique, Contrôle et Automatique, Analyse de Données, Informatique, avec ou sans l’option.
- En parallèle sur la 3<sup>ème</sup> année, les élèves pourront éventuellement s’inscrire à l’un des



receberão igualmente o diploma de Mestrado correspondente.

masters de Télécom Paris. Dans ce cas, ils recevront également le diplôme de Master correspondant.

### 3. FUNCIONAMENTO

### 3. FONCTIONNEMENT

#### 3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDOS

#### 3.1 MISE EN PLACE DU PROGRAMME D'ÉTUDE

Para todo aluno da Télécom Paris ou da UFES que deseje se engajar na obtenção do duplo diploma, um plano de estudos será estabelecido, seguindo as especificações do Artigo 2. Este plano de estudos é objeto de um acordo escrito entre o aluno e as duas instituições. Ele contém a lista de disciplinas, atividades pedagógicas e eventuais estágios a serem realizados para cumprir as exigências da instituição anfitriã. O plano de estudos especifica se necessário as equivalências entre as disciplinas da UFES e as disciplinas da Télécom Paris. A instituição anfitriã estabelece uma tutoria para os alunos envolvidos no programa.

Pour tout élève de Télécom Paris ou de l'UFES désirant s'engager dans l'obtention du double diplôme, un plan d'étude est établi, en suivant les spécifications de l'Article 2. Ce plan d'étude fait l'objet d'un accord écrit entre l'élève et les deux établissements. Il comporte la liste des enseignements, activités pédagogiques et stages éventuels à effectuer pour satisfaire les exigences de l'établissement d'accueil. Le plan d'étude spécifie si besoin les équivalences entre les disciplines de l'UFES et les enseignements de Télécom Paris. L'établissement d'accueil met en place un tutorat pour les élèves engagés dans le programme.

#### 3.2 RECEPÇÃO DOS ALUNOS DA UFES NA TÉLÉCOM PARIS

#### 3.2 ACCUEIL DES ÉLÈVES DE L'UFES À TÉLÉCOM PARIS

Os estudantes da UFES envolvidos no programa de duplo diploma devem seguir um ensino principalmente em língua francesa e devem, portanto, no momento de sua chegada na Escola, ter adquirido no mínimo o nível B1 em francês (de acordo com o Quadro Comum Europeu de referência para línguas).

Les étudiants da UFES engagés dans le double diplôme sont tenus de suivre un enseignement principalement en langue française et doivent donc à leur arrivée à l'École avoir au minimum acquis le niveau B1 en français (selon le Cadre européen commun de référence pour les langues).

Todos os estudantes admitidos no programa de duplo diploma são regularmente matriculados e, portanto, considerados como estudantes de engenharia de pleno direito da Télécom Paris que os acolhe. Eles são beneficiários de todos os benefícios e direitos concedidos aos estudantes de engenharia, e poderão continuar seus estudos de acordo com o plano de estudos referido no Artigo 3.1.

Tous les étudiants acceptés dans le programme de double diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves-ingénieurs à part entière de Télécom Paris qui les accueille. Ils sont bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves-ingénieurs, et pourront continuer leurs études selon le plan d'étude cité à l'Article 3.1.

A Télécom Paris se compromete a dar o máximo de assistência aos estudantes da UFES. Em particular, eles são admitidos em cursos, trabalhos dirigidos, estágios em laboratório, seminários e conferências, respeitando suas próprias intenções e níveis acadêmicos, dentro do limite de vagas disponíveis.

Télécom Paris s'engage à assister au maximum les étudiants de l'UFES. Ceux-ci sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et conférences en respectant leurs propres intentions et niveaux académiques, dans la limite des places disponibles.



### 3.3 RECEPÇÃO DOS ALUNOS DA TÉLÉCOM PARIS NA UFES

Os estudantes da Télécom Paris envolvidos no programa de duplo diploma devem seguir um ensino em língua portuguesa.

Todos os estudantes admitidos no programa de duplo diploma são regularmente beneficiários de todos os benefícios e direitos concedidos aos estudantes, e poderão continuar seus estudos de acordo com o plano de estudos referido no Artigo 3.1.

A UFES se compromete a dar o máximo de assistência aos estudantes da Télécom Paris. Em particular, eles são admitidos em cursos, trabalhos dirigidos, estágios em laboratório, seminários e congressos, respeitando suas próprias intenções e níveis acadêmicos.

### 4. VALIDAÇÃO DAS DISCIPLINAS E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES

Para cada estudante envolvido no programa de duplo diploma, a Télécom Paris e a UFES encaminharão aos coordenadores todas as notas e avaliações obtidas pelo estudante, mediante pedido, ou pelo menos uma vez por semestre.

A cada ano, a Télécom Paris e a UFES comunicarão uma à outra toda a documentação referente a cursos, seminários, pesquisa e outras atividades relativas ao intercâmbio.

O mais tardar no dia 01 de maio de cada ano, os responsáveis administrativos de cada estabelecimento decidirão o número máximo de estudantes que participarão do intercâmbio a partir do período letivo seguinte.

A validação dos estudos em um estabelecimento é realizada seguindo as modalidades próprias deste estabelecimento.

Após completar seu programa de estudos no estabelecimento anfitrião, todo estudante deverá validá-lo em seu estabelecimento de origem. O coordenador do estabelecimento de origem pode então decidir sobre um programa complementar

### 3.3 ACCUEIL DES ÉLÈVES DE TÉLÉCOM PARIS À L'UFES

Les étudiants de Télécom Paris engagés dans le programme de double diplôme sont tenus de suivre un enseignement en langue portugaise.

Tous les étudiants acceptés dans le programme de double diplôme sont règlementairement bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves, et pourront continuer leurs études selon le plan d'études cité à l'Article 3.1.

L'UFES s'engage à assister au maximum les étudiants de Télécom Paris. Ceux-ci sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et congrès en respectant leurs propres intentions et niveaux académiques.

### 4. VALIDATION DES COURS ET SUIVI DES ETUDIANTS

Pour chaque élève engagé dans le programme de double diplôme, Télécom Paris et l'UFES adresseront aux coordinateurs toutes les notes et appréciations obtenues par l'étudiant sur demande ou au moins une fois par semestre.

Chaque année, Télécom Paris et l'UFES se communiqueront de façon réciproque toute la documentation concernant les cours, les séminaires, la recherche et les autres activités concernant l'échange.

Au plus tard le 01 mai de chaque année, les responsables administratifs de chaque établissement décideront du nombre maximal d'étudiants qui prendront part à l'échange à partir de la période universitaire suivante.

La validation des études dans un établissement est réalisée suivant les modalités propres à cet établissement.

Après avoir achevé leur programme d'études dans l'établissement d'accueil, les étudiants le feront valider par leur établissement d'origine. Le coordinateur de l'établissement d'origine pourra alors décider d'un programme complémentaire





que o estudante deverá seguir para a obtenção final do duplo diploma.

Em caso de reprovação parcial, o intercâmbio poderá ser prorrogado no estabelecimento anfitrião, que deverá alertar o estabelecimento de origem.

#### 5. OBTENÇÃO DOS DIPLOMAS

Os estudantes que tenham concluído com êxito o programa completo receberão então o diploma do estabelecimento de origem e o diploma correspondente do estabelecimento anfitrião, na medida do possível de forma simultânea.

#### 6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

Durante sua estadia no estabelecimento anfitrião, os estudantes estarão sujeitos a todas as regras internas do estabelecimento e a todas as obrigações legais e sociais do país anfitrião.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Os procedimentos seguintes serão observados:

- (a) Para o primeiro ano do intercâmbio, os alunos do programa de duplo diploma pagarão suas taxas de matrícula ao estabelecimento de origem. Eles serão dispensados dessas taxas no estabelecimento anfitrião.
- (b) Para o segundo ano do intercâmbio, cada aluno participante do programa de duplo-diploma pagará a taxa de matrícula ao estabelecimento anfitrião conforme o valor exigido dos alunos locais.
- (c) A obtenção de uma bolsa do governo francês (Eiffel) ou do governo brasileiro (CAPES – BRAFITEC) implicará uma exoneração total das taxas de matrícula.
- (d) Toda prorrogação do intercâmbio devido à escolha pelo aluno de um curso opcional pode levar à cobrança de taxas de matrícula pelo estabelecimento anfitrião.
- (e) As despesas com cursos aprofundados de classes suplementares, atividades culturais e qualquer atividade que não faz parte dos cursos regulares oferecidos pelo estabelecimento anfitrião à qual o aluno está oficialmente matriculado ou outras despesas, tais como

que les étudiants devront suivre pour l'obtention finale du double-diplôme.

En cas d'échec partiel, la scolarité pourra être prolongée dans l'établissement d'accueil qui en préviendra alors l'établissement d'origine.

#### 5. OBTENTION DES DIPLOMES

Les étudiants ayant accompli avec succès le programme complet recevront le diplôme de l'établissement d'origine et le diplôme correspondant de l'établissement d'accueil, dans la mesure du possible de façon simultanée.

#### 6. DROITS ET OBLIGATIONS DES ÉTUDIANTS

Pendant leur séjour dans l'établissement d'accueil, les étudiants se conformeront à toutes les règles internes à l'établissement et à toutes les obligations légales et sociales du pays d'accueil.

#### 7. DISPOSITIONS FINANCIÈRES

Les procédures suivantes seront observées :

- (a) Pour la première année de l'échange, les élèves du programme de double diplôme paieront leurs droits de scolarité à l'établissement d'origine. Ils en seront dispensés dans l'établissement hôte.
- (b) Pour la seconde année de l'échange, chaque élève participant au programme de double-diplôme paiera tout droit de scolarité à l'établissement d'accueil selon la valeur exigée des élèves locaux.
- (c) L'obtention d'une bourse du gouvernement français (Eiffel) ou du gouvernement brésilien (CAPES - BRAFITEC) implique une exonération totale des droits de scolarité.
- (d) Toute prolongation de l'échange due au choix par l'élève d'un cursus optionnel peut donner lieu au recouvrement de droits d'inscription par l'établissement hôte.
- (e) Les dépenses pour des cours approfondis des classes supplémentaires, des activités culturelles et toute activité qui ne fait pas partie des cours réguliers offerts par l'établissement d'accueil et auxquels l'étudiant est officiellement inscrit ou d'autres frais, tels que photocopiés, ressources



apostilas, recursos de informática, não são cobertas pelos itens 7 (a) a 7 (c) acima.

(f) todo curso implementado pelo estabelecimento anfitrião a pedido do estabelecimento de origem para o uso de seus próprios estudantes pode estar sujeito a taxas suplementares;

(g) todo estudante em intercâmbio será responsável por suas despesas com visto, viagem, hospedagem, comida, transporte local, compra de material escolar e toda despesa pessoal que ele ou ela considere desejável ou necessária durante o período do intercâmbio;

(h) cada estudante em intercâmbio deverá provar que ele ou ela detém um seguro saúde internacional antes de sua partida do país de origem.

#### 8. RELAÇÕES ENTRE AS PARTES

As partes se consultarão sempre que necessário a fim de:

(a) verificar a eficácia da ação pedagógica em cada um dos estabelecimentos;

(b) fazer um balanço da cooperação e do desempenho acadêmico dos estudantes;

(c) propor novas ações.

Os estabelecimentos realizarão as ações necessárias junto às instâncias administrativas e a grupos industriais a fim de obter toda ajuda possível para o financiamento do programa e para a obtenção de estágios em indústrias para os alunos.

#### 9. DURAÇÃO

O presente Acordo de Duplo Diploma vigorará por cinco (5) anos a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo, com a concordância de ambas as Instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Duplo Diploma.

Em todos os casos, os projetos já assumidos no âmbito deste acordo serão concluídos com êxito.

informatiques, ne sont pas couverts par les items 7 (a) à 7 (c) ci-dessus.

(f) tout cours mis en place par l'établissement d'accueil à la demande de l'établissement d'origine à l'usage de ses seuls étudiants pourra faire l'objet de frais supplémentaires ;

(g) tout étudiant en échange sera responsable de ses dépenses pour le visa, voyage, logement, nourriture, frais de transport locaux, achat de matériel d'étude et toute dépense personnelle qu'il ou elle estimera souhaitable ou nécessaire pendant la durée de l'échange ;

(h) chaque étudiant en échange devra prouver qu'il ou elle détient une assurance santé internationale avant son départ de son pays d'origine.

#### 8. RELATIONS ENTRE PARTIES

Les parties se consulteront chaque fois qu'elles l'estiment nécessaire afin de :

(a) vérifier l'efficacité de l'action pédagogique dans chacun des établissements ;

(b) établir un bilan de la coopération et des résultats académiques des étudiants ;

(c) proposer des nouvelles actions.

Les établissements mèneront les actions nécessaires auprès des instances administratives et des groupes industriels afin d'obtenir toutes les aides possibles pour le financement du programme et pour l'obtention de stages dans l'industrie pour les élèves.

#### 9. DUREE

Le présent Accord de Double Diplôme sera valable cinq (5) ans à compter de la date de sa signature, après quoi il pourra être prorogé par accord entre les parties par un Avenant. A la fin de ce délai, le présent Accord pourra être réédité, avec le consentement des deux Institutions, par le moyen d'un nouvel Accord de Double Diplôme.

Dans tous les cas, les opérations déjà engagées dans le cadre de cet accord seront menées à bonne fin.





#### 10. MODIFICAÇÃO DO ACORDO PARTICULAR

As partes podem realizar modificações ao presente Acordo, mediante assinatura de um protocolo de modificações por seus respectivos representantes. Os termos aditivos deverão explicitamente fazer referência a este acordo particular.

#### 11. LITÍGIOS

Qualquer litígio ou divergência derivado da interpretação ou da execução do presente Acordo, que não pode ser solucionado de forma amistosa, deverá ser levado perante as jurisdições europeia e brasileira competentes.

#### 12. LISTA DOS ANEXOS

Anexo I: Tabela com o percurso a ser cursado por um estudante da Télécom Paris com estadia na UFES e de um estudante da UFES com estadia na Télécom Paris pelo programa de duplo diploma.

Anexo II: Programa pedagógico que os estudantes da UFES deverão cursar na Télécom Paris no contexto do programa de duplo diploma.

Anexo III: Programa pedagógico que os estudantes da Télécom Paris deverão cursar na UFES no contexto do programa de duplo diploma.

Pela UFES

DocuSigned by:  
*Raquel Frizera Vassalo*  
937D452BEBBA404...

**Prof.ª Raquel Frizera Vassalo**  
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica

DocuSigned by:  
*Cláudia Maria Mendes Gontijo*  
229EB63E08A34A8...

**Prof.ª Cláudia Maria Mendes Gontijo**  
Pró-reitora de Graduação

Vitória, ..... (data).

#### 10. MODIFICATION DE L'ACCORD PARTICULIER

Les parties peuvent apporter des modifications au présent Accord, après signature d'un protocole de modification par leurs représentants respectifs. Les avenants relatifs devront explicitement faire référence au présent accord particulier.

#### 11. LITIGES

Tout litige ou divergence, lié à l'interprétation ou à l'exécution du présent Accord qui n'aurait pu faire l'objet d'un règlement amiable, sera porté devant les juridictions européenne et brésilienne compétentes.

#### 12. LISTE DES ANNEXES

Annexe I: Tableau du parcours-type d'un étudiant de Télécom Paris avec séjour à l'UFES et d'un étudiant de l'UFES avec séjour à Télécom Paris dans le cadre du programme de double-diplôme.

Annexe II: Programme pédagogique que les étudiants de l'UFES devront suivre à Télécom Paris dans le cadre du programme de double-diplôme.

Annexe III: Programme pédagogique que les étudiants de Télécom Paris devront suivre à l'UFES dans le cadre du programme de double-diplôme.

Pour Télécom Paris

DocuSigned by:  
*Nicolas Glady*  
E89C8AC249E049C...

**Prof. Nicolas Glady**  
Directeur

Paris, le ..... (date).



**Anexo I - PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA DE ENGENHARIA ELÉTRICA TABELA DOS PERCURSOS PEDAGÓGICOS**  
**Annexe I - PROGRAMME DE DOUBLE DIPLOME EN GENIE ELECTRIQUE TABLEAU DES PARCOURS TYPES**

**Parcours Classique - Percurso Clássico:** Comprend Stage Ingénieur obligatoire à partir du Semestre 8 / Compreende Estágio Obrigatório a partir do 8o semestre

	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev
Etudiant Télécom Paris			Préparatoire ou licence scientifique/ Preparatório ou licenciatura científica				1A Tronc commun/ Tronco comum		2A Filière d'expertise		3A Spécialisation/ Especialização	
Estudiante UFES			S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10
Estudiante UFES	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10		

**Parcours de Double Diplôme - Percurso de Dupla Diplomação**

Condition de Stage identique que pour le Parcours Classique / Mesma condição de Estágio Obrigatório

	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev	Août/Ago	Fév/Fev
Étudiant Télécom Paris Option 1			Préparatoire ou licence scientifique/ Preparatório ou licenciatura científica				1A		2A		Sem1 Stage	Sem2 Stage	Sem3 Stage	Sem4 Stage
Étudiant Télécom Paris Option 2			Préparatoire ou licence scientifique/ Preparatório ou licenciatura científica				1A		2A		Sem1	Sem2	Sem3	Stage
Étudiant Télécom Paris Option 3			Préparatoire ou licence scientifique/ Preparatório ou licenciatura científica				1A		2A		MEST	MEST	MEST	MEST
Estudiante UFES Option 1	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	2A		3A	3A Stage	S10		



Estudiante UFES Option 2		S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	2A	3A	3A Stage	S10
Estudiante UFES Option 3	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	2A	3A	3A Stage	S10
Estudiante UFES Option 4			S1	S2	S3	S4	S5	S6	2A	3A	3A Stage	S10

Nomenclature / Nomenclatura	CPGE : Classes préparatoires aux grandes écoles (Ciclo básico de engenharia) ou licence scientifique (licenciatura científica)	Télécom Paris	UFES	Stage de fin d'études
--------------------------------	---	---------------	------	-----------------------

**Anexo II - PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
*Estudante de Engenharia Elétrica da UFES na Télécom Paris*

**Annexe II - PROGRAMME DE DOUBLE DIPLOME EN GENIE ELECTRIQUE**  
*Étudiant Ingénieur de l'UFES à Télécom Paris*

Anexo II: Estudante de Eng. Elétrica da UFES na Télécom Paris

O primeiro ano do estudante de Eng. Elétrica da UFES na Télécom Paris corresponde ao segundo ano de formação de engenharia na Télécom Paris. Assim, o estudante deve escolher:

- um dos conjuntos de disciplinas (20 créditos ECTS) abaixo;  
um segundo conjunto de disciplinas (20 créditos ECTS) ou disciplinas avulsas que correspondam ao mesmo número de créditos;
- 8 disciplinas complementares (20 créditos ECTS) em ciências, ciências econômicas, humanas e sociais;
- Uma semana internacional do programa ATENS (3 créditos ECTS);
- cursos de línguas (4 créditos ECTS por semestre);
- disciplinas de formação humana e profissional (3 créditos ECTS por ano).

O segundo ano do estudante de Eng. Elétrica da UFES na Télécom Paris corresponde ao terceiro ano de formação de engenharia na Télécom Paris. Neste ano, o estudante pode escolher uma área de especialização. O ano consiste em seis meses de disciplinas e seis meses de estágio.

Conjuntos de disciplinas disponíveis:

- 1) SD - CIÊNCIA DE DADOS
- 2) TSIA – PROCESSAMENTO DO SINAL PARA A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
- 3) IMA - IMAGEM
- 4) MACS – MODELAGEM ALEATÓRIA E CÁLCULO CIENTÍFICO
- 5) ACCQ - ALGEBRA APLICADA
- 6) MITRO - MATEMÁTICA, INFORMÁTICA TEÓRICA E PESQUISA OPERACIONAL

Annexe II: Étudiant Ingénieur de l'UFES à Télécom Paris

La première année de l'étudiant en génie électrique de l'UFES à Télécom Paris correspond à la deuxième année de formation d'ingénieur de Télécom Paris. L'étudiant doit donc choisir :

- une filière (20 crédits ECTS) parmi celles proposées ;  
une 2e filière (20 crédits ECTS) ou choix de cours parmi les autres filières pour le même nombre de crédits ;
- 8 cours complémentaires (20 crédits ECTS) en sciences, sciences économiques, humaines et sociales ;
- une semaine internationale du programme Athens (3 crédits ECTS) ;
- des cours de langues (4 crédits ECTS par semestre) ;
- des cours de formation humaine et professionnel (3 crédits ECTS par an).

La deuxième année de l'étudiant en génie électrique de l'UFES à Télécom Paris correspond à la troisième année de formation d'ingénieur de Télécom Paris. L'étudiant peut choisir un domaine de spécialisation. L'année consiste en six mois de cours et six mois de stage d'ingénieur.

Filières proposées:

- 1) SD - SCIENCES DES DONNÉES
- 2) TSIA - TRAITEMENT DU SIGNAL POUR L'INTELLIGENCE ARTIFICIELLE
- 3) IMA - IMAGE
- 4) MACS - MODÉLISATION ALÉATOIRE ET CALCUL SCIENTIFIQUE
- 5) ACCQ - ALGÈBRE APPLIQUÉE
- 6) MITRO - MATHÉMATIQUE, INFORMATIQUE THÉORIQUE ET RECHERCHE OPÉRATIONNELLE



7) MODS – MERCADOS, ORGANISAÇÃO, DATA, ESTRATÉGIA

8) GIN – GRANDES INFRAESTRUTURAS DIGITAIS

9) RIO – REDES MÓVEIS E INTERNET DAS COISAS

10) SR2I - SEGURANÇA DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE INFORMÁTICA

11) TÉLÉCOM – DOS DADOS AOS SISTEMAS

12) SE - SISTEMAS EMBARCADOS

13) SLR – SISTEMAS E SOFTWARES DISTRIBUÍDOS

14) IGR - 3D E SISTEMAS INTERATIVOS

10) MODS – MARCHES, ORGANISATION, DATA, STRATÉGIE

8) GIN – GRANDES INFRASTRUCTURES NUMERIQUES

9) RIO – RESEAUX MOBILES ET INTERNET DES OBJETS

10) SR2I - SÉCURITÉ DES RÉSEAUX ET INFRASTRUCTURES INFORMATIQUES

11) TÉLÉCOM – DES DONNEES AUX SYSTEMES

12) SE - SYSTÈMES EMBARQUÉS

13) SLR - SYSTÈMES ET LOGICIELS RÉPARTIS

14) IGR - 3D ET SYSTEMES INTERACTIFS

Aprovado em:

---

Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

**Anexo III - PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
*Estudante da Télécom Paris na UFES*

**Annexe III - PROGRAMME DE DOUBLE DIPLOME EN GENIE ELECTRIQUE**  
*Étudiant de Télécom Paris à l'UFES*

Anexo III: Estudante da Télécom Paris na UFES

O aluno deve cursar as disciplinas obrigatórias listadas na Tabela 1, e deve cursar no mínimo 10 disciplinas optativas. Caso deseje, poderá aprofundar os estudos em uma das seguintes ênfases:

- 1) Computação;
- 2) Controle e Automação;
- 3) Eletrônica;
- 4) Telecomunicações.

ou também nas Linhas de Formação: Telecomunicações, Eletrônica, Controle e Automação, Computação, e Análise de Dados.

Para que seja considerada a ênfase, o aluno deverá cursar pelo menos 5 disciplinas do bloco de disciplinas da ênfase desejada. As disciplinas disponíveis para cada ênfase estão disponíveis em: <https://eletrica.ufes.br/pt-br/estrutura-curricular>.

OBSERVAÇÃO 1: Total de horas em disciplinas na UFES = 1380 horas (45% da carga horária de disciplinas do curso de Engenharia Elétrica da UFES).

OBSERVAÇÃO 2: Total de créditos em disciplinas na UFES = 85 créditos.

OBSERVAÇÃO 3: O estudante deve comprovar no mínimo 300 horas de estágio.

OBSERVAÇÃO 4: Para as atividades complementares (225 horas), o estudante deve seguir as regras do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica.

OBSERVAÇÃO 5: Durante o segundo ano na UFES, o estudante deve desenvolver e defender seu Projeto de Graduação (PG).

OBSERVAÇÃO 6: Em caso de conflito de horário de disciplinas ou de alguma disciplina não ser ofertada,

Annexe III: Étudiant de Télécom Paris à l'UFES

L'étudiant doit suivre un ensemble de cours obligatoires énumérés dans le Tableau 1 et au minimum 10 cours au choix. L'étudiant peut choisir d'approfondir ses études dans une des voies suivantes :

- 1) Télécommunications ;
- 2) Electronique ;
- 3) Contrôle et Automatique ;
- 4) Informatique.

*ou encore dans les Filières de Formation: Télécommunications, Électronique, Contrôle et Automatique, Informatique, Analyse de Données.*

Pour qu'une certaine voie soit considérée, l'étudiant doit suivre au moins 5 cours du bloc de cours correspondant à la voie qui l'intéresse. Les cours disponibles pour chaque voie sont disponibles sur le site:

<https://eletrica.ufes.br/pt-br/estrutura-curricular>.

REMARQUE 1: Total d'heures de cours à l'UFES = 1380 heures (45% des heures de cours pour la formation en Génie Electrique à l'UFES).

REMARQUE 2: Total de crédits UFES = 85 crédits.

REMARQUE 3: L'étudiant doit prouver qu'il a fait au moins 300 heures de stage ingénieur.

REMARQUE 4: Pour les activités complémentaires (225 heures), l'étudiant doit suivre le règlement du "Projetto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica".

REMARQUE 5: Pendant la deuxième année à l'UFES, l'étudiant doit développer et soutenir son Projet de Fin d'Études.

REMARQUE 6: En cas de conflit d'horaire, ou dans l'impossibilité d'offrir un certain cours, le plan



o plano de estudos do aluno será alterado e aprovado pelas partes envolvidas. d'études de l'étudiant sera modifié et approuvé par les parties concernées.

Período	Código	Disciplinas obrigatórias	Carga horária	Créditos UFES
6º	ELE-PROP-00027	ANÁLISE E MODELAGEM DE SISTEMAS DINAMICOS	60h	4
6º	ELE-PROP-00090	PROJETO EXTENSIONISTA INTEGRADO I	45h	1
7º	ELE-PROP-00032	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA I	60h	3
7º	ELE-PROP-00030	LABORATÓRIO DE CONTROLE	30h	1
7º	ELE-PROP-00031	PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÕES	60h	4
7º	ELE-PROP-00020	SISTEMAS EMBARCADOS I	75h	4
7º	ELE-PROP-00029	SISTEMAS REALIMENTADOS	60h	4
8º	HID-PROP-00003	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	45h	3
8º	ELE-PROP-00034	SISTEMAS E REDES DE COMUNICAÇÕES	60h	4
8º		Optativa 1	60h	4
8º		Optativa 2	60h	4
9º	EPR12990	ENGENHARIA ECONÔMICA	45h	3
9º	ELE-PROP-00038	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30h	1
9º		Optativa 3	60h	4
9º		Optativa 4	60h	4
9º		Optativa 5	60h	4
9º		Optativa 6	60h	4
9º		Optativa 7	60h	4
10º	EPR-PROP-00001	ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS DA ENGENHARIA	60h	4
10º	ELE-PROP-00091	PROJETO EXTENSIONISTA INTEGRADO II	60h	4
10º	EPR-PROP-00015	GESTÃO EMPRESARIAL	60h	4
10º	ELE-PROP-00040	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	30h	1
10º		Optativa 8	60h	4
10º		Optativa 9	60h	4
10º		Optativa 10	60h	4
<b>TOTAL</b>			1380h	85

Aprovado em:

\_\_\_\_\_  
 Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica